

§ único. Só serão considerados os alunos que obtiverem aproveitamento em todas as disciplinas que constituem o plano curricular do ano lectivo anterior.

10.º

A seriação dos alunos, a realizar pelos serviços competentes, será feita até 31 de Janeiro do ano lectivo em curso e divulgada através de avisos a afixar nos locais habituais e de publicação na Internet.

11.º

Das listas de seriação podem os interessados apresentar reclamação, no prazo de 10 dias a contar a partir da data da afixação das mesmas.

12.º

A decisão sobre a reclamação compete ao reitor da Universidade e deve ser proferida no prazo de 10 dias após a recepção da mesma e comunicada por escrito ao reclamante.

13.º

Nos termos do n.º 5 da deliberação referida, estes benefícios serão acumuláveis em cada agregado familiar.

16 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 918/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 135/2003, de 10 de Dezembro, o curso de mestrado em Linguística Geral, criado pelo despacho n.º 36/94, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 1994, alterado pelo despacho n.º 20 196/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1998, e ainda reformulado pelo despacho n.º 13 504/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Junho de 2002, sofre as seguintes alterações:

O n.º 1 do artigo 3.º, os artigos 5.º e 7.º e ainda o anexo I passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá a duração máxima de dois anos lectivos, compreendendo no 1.º ano a frequência dos seminários previstos no anexo I. O 2.º ano será destinado à redacção e defesa da dissertação. Esta será elaborada no âmbito de um dos seminários frequentados com aproveitamento no 1.º ano do curso, de acordo com o estipulado nos artigos 12.º, 13.º e 14.º do regulamento dos mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. No 2.º ano funcionará, com periodicidade mensal, um seminário de orientação (três horas), no âmbito da preparação da dissertação, correspondente a 2 unidades de crédito.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

Podem candidatar-se à matrícula no curso:

- Licenciados por instituições de ensino superior portuguesas em cursos cujo plano curricular comporte na área científica de Linguística o mínimo de seis disciplinas semestrais ou três anuais e que hajam obtido classificação final mínima de curso de 14 valores;
- Mediante parecer favorável da comissão científica do grupo de Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, licenciados por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeadamente de países pertencentes à União Europeia e países de língua oficial portuguesa, em cursos que na área científica de Linguística comportem o mínimo seis disciplinas semestrais ou três anuais e que hajam obtido classificação final mínima de curso de 14 valores ou equivalente.

§ único. Excepcionalmente, mediante parecer favorável da comissão científica do grupo de Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, poderão ser dispensados de apresentar classificação final mínima de 14 valores os candidatos com as habilitações mencionadas na alínea *a)* ou *b)* deste número desde que o respectivo currículo demonstre preparação científica julgada adequada à frequência do curso.

Artigo 7.º

Critérios de selecção

Os candidatos que satisfizerem as condições supramencionadas serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação final de licenciatura;
- Número de disciplinas da área científica de Linguística em que o candidato obteve aprovação;
- Classificações obtidas nas disciplinas da área científica de Linguística;

d) Entrevista, em caso de necessidade de aprofundamento da apreciação curricular ou para efeitos de desempate.

22 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

Seminários	Regime	Unidades de crédito
1.º ano		
Problemas Teóricos de Linguística Geral I ...	Semestral	3
Sociolinguística I	Semestral	3
Problemática da Análise do Discurso I	Semestral	3
Problemas Teóricos de Linguística Geral II	Semestral	3
Sociolinguística II	Semestral	3
Problemática da Análise do Discurso II ...	Semestral	3
2.º ano		
Seminário de orientação	Anual	2

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 919/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Doutora Ana Cristina de Brito Almeida Sampaio Cruz, professora auxiliar, com agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada professora associada com agregação da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 920/2005 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Cidália Maria Sousa Simões Ferreira, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Elvira Coelho de Oliveira Dias, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Maria da Conceição Silva Carita, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Maria Fernanda Cruz Oliveira, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Maria de Lurdes Coelho Roque Alves, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

Maria de Lurdes Conceição Pereira, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de

auxiliar técnico, escalão 4, índice 228, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar. Maria do Socorro Fernandes Fenha, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar. Natércia da Conceição Paulo Matias Costa, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 7.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 921/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 17 de Dezembro de 2004:

Doutor Sérgio Montenegro Miguel Grácio, professor auxiliar, com nomeação definitiva, desta Faculdade — autorizada a nomeação definitiva como professor associado, considerando-se exonerado do anterior lugar.

23 de Dezembro de 2004. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 922/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 21 de Dezembro de 2004:

Doutor Luís António Vicente Baptista, professor auxiliar, com nomeação definitiva, desta Faculdade — autorizada a nomeação definitiva, como professor associado, considerando-se exonerado do anterior lugar.

23 de Dezembro de 2004. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 300/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Maria Luísa Botelho Cardoso Hilário, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista do quadro do mesmo Instituto, ficando desligada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Joaquim João Bárbara Chorão, assistente administrativo principal do Instituto Politécnico de Lisboa, em comissão de serviço extraordinária, afecto ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ficando desligado do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 923/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Dezembro de 2004:

Licenciado João Luís Pires Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico

superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

3 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 924/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Fernando Paulo Oliveira Magalhães — autorizada a contratação como equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, respectivamente de sete e cinco horas lectivas semanais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005.

Susana Margarida Rodrigues Custódio — autorizada a contratação como equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, respectivamente de quatro e oito horas lectivas semanais, com efeitos a partir de 1 de Setembro a 31 de Agosto de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Editais n.º 79/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com as demais disposições legais em vigor, faz-se público que, por despacho de 14 de Outubro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico existente no quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 472/99, de 29 de Junho. No preenchimento desta vaga observar-se-á o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Administração em Enfermagem.

3 — O concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que se refere o presente edital.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal docente da carreira do ensino superior politécnico.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão a concurso e dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido de forma a dar entrada na Escola até ao último dia do prazo de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone);
- Graus académicos e respectiva classificação final;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publica o presente edital;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.